

EDITAL N.º14/2023 ARELIN DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO (PILA) VIRTUAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público o presente Edital e convida alunos de graduação (presencial ou de ensino à distância) e pós-graduação regularmente matriculados na UEMS que tenham interesse em participar de mobilidade internacional virtual promovida pelo Programa de Intercâmbio Acadêmico Latinoamericano (PILA) virtual.

1 OBJETO

1.1 O PILA Virtual é uma iniciativa da Associação Colombiana de Universidades (ASCUN), da Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior do México (ANUIES) e o Conselho Interuniversitário Nacional de Argentina (CIN), e que conta com a participação do Conselho Nacional de Universidades da Nicarágua (CNU), Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), do Ministério da Ensino Superior da República de Cuba (MES), a Universidade da República de Uruguai (UdelaR), o Conselho de Reitores de Universidades Chilenas (CRUCH) e a Associação de Universidades Públicas do Paraguai (AUPP), enquadrado no Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano (PILA).

1.2 O PILA Virtual promove o intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação em modo virtual, de forma a enriquecer a sua formação acadêmica, profissional e integral, e permitir a realização de uma visão internacional em sua formação universitária.

1.3 O PILA Virtual permite que alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação em instituição de ensino superior (IES) participante do Programa PILA, façam parte de seus estudos virtualmente, durante o segundo semestre ano acadêmico 2023, em outra universidade do Programa em um país diferente daquele do qual o aluno resida;

1.4 Contribuir para a internacionalização da UEMS e fortalecer os Acordos de Cooperação firmados com IES estrangeiras, especialmente na América Latina.

2 OBJETIVO

2.1 Seleção de alunos de graduação e pós-graduação da UEMS interessados em participar de programa de intercâmbio acadêmico virtual.

3 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 09/05/23
Período para as inscrições	De 10/05/23 à 06/06/23
Envio das inscrições para as IES de destino	Até 14/06/2023
Envio das cartas de aceite aos alunos aprovados	De 19/06/23 à 30/06/23
Início das aulas virtuais	A partir de julho de 2023
Término das aulas virtuais	Dezembro de 2023*

* Sujeito a alterações, conforme a instituição estrangeira

4. DAS VAGAS

- 4.1 As disciplinas ofertadas e o número de vagas disponíveis podem ser consultados no site: <https://www.programapila.lat/> na aba "ACESO A ESTUDIANTES";
- 4.2 O número de vagas ofertadas varia de acordo com a IES escolhida;
- 4.3 A submissão de inscrição não dá garantia à vaga.

5. REQUISITOS

- 5.1 Os requisitos variam de acordo com cada disciplina escolhida e com cada IES estrangeira;
- 5.2 Os alunos devem observar os requisitos solicitados pela IES escolhida;
- 5.3 Serão exigidos comprovantes dos requisitos solicitados pela IES escolhida.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1 Antes de efetuar a inscrição, o aluno deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os critérios de exigibilidade para a inscrição no programa.
- 6.2 O aluno deve fazer o download da ficha de inscrição por meio do link: https://docs.google.com/document/d/1ZF7xP2isCEo8uaoZuIuRN5L3GopsL0_B/edit?usp=share_link&oid=116652844459801995056&rtpof=true&sd=true
- 6.3 A submissão da ficha de inscrição deverá ser efetuada, até as 22h59min do dia 06 de junho de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/1oQzuu3E8mm8vHGBA>
- 6.4 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no formulário preferencialmente em formato PDF e deve compreender:
- a) atestado de matrícula atualizado;
 - b) formulário de inscrição preenchido e assinado pelo aluno e pelo coordenador do curso;
 - c) outros documentos comprobatórios para atendimento dos requisitos exigidos pela Universidade escolhida.
- 6.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do aluno, dispendo a ARELIN o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.
- 6.6 Os Anexos, deverão ser submetidos preferencialmente no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos ou que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.
- 6.7 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.
- 6.8 O aluno pode submeter mais de uma inscrição para Universidades diferentes.
- 6.9 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 3 deste Edital.

7. SELEÇÃO

- 7.1 A seleção dos inscritos será feita pelas IEs escolhidas;
- 7.2 À Arelin compete o recebimento das inscrições, emissão das candidaturas às IES de interesse e recebimento das cartas de aceite/negativa;

8. RESULTADO FINAL

- 8.1 O resultado final (aceite ou negativa) será enviada a cada aluno por e-mail e divulgado no formato de lista no site da arelin (www.uems.br/assessoria/arelin).

9. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (arelin@uems.br) e serão disponibilizados na página da ARELIN (<http://www.uems.br/assessoria/arelin>).

9.2 Esclarecimentos e informações sobre as disciplinas devem ser sanadas junto às IES escolhidas.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela ARELIN, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 8 de maio de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais